

1397ITAUTEC                    REDATOR                    DOC                    R300000024096000000

LEI MUNICIPAL Nº 1.369/98, DE 29 DE JUNHO DE 1998

- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

SÉRGIO LUIZ ARSEGO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado a unidade Administrativa, subordinada a Secretaria da Saúde, denominada:

09-SECRETARIA DA SAÚDE

02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), classificando na seguinte dotação orçamentária:

09-SECRETARIA DA SAÚDE

02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814851.087 - Manutenção Prog.de Atenção à Pessoa Idosa  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00

15814861.088 - Manutenção Prog. de Atenção à Deficientes  
3120.00 - Material de Consumo .....R\$2.000,00  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500,00

15411851.089 - Programa de Man. e Cons. de Creches  
3120.00 - Material de Consumo .....R\$2.500,00  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$1.500,00

15810211.090 - Manutenção Fundo Mun. Assistência Social  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00  
3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 500,00  
3233.00 - Contribuições Correntes.....R\$ 500,00  
T O T A L .....R\$8.500,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao que trata o artigo anterior será realizada redução orçamentária no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

06-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

03070212.017 - Manutenção dos Serv. da Unidade  
3120.00 - Material de Consumo .....R\$2.000,00  
3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$1.000,00  
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$1.000,00

07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02-ENSINO PRIMÁRIO

08482471.042 - Aquisição de Acervos Bibliográficos

3132.00 - Ouros Serv. e Encargos.....R\$2.000,00

13764481.054 - Conclusão Centro para Educ. ao Trabalho  
 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$2.000,00

08482472.028 - Manutenção dos Serv. da Biblioteca  
 3132.0 - Ouros Serv. e Encargos.....R\$ 500,00  
 T O T A L .....R\$8.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 29/JUNHO/1998

Sergio Luiz Arsego,  
 Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Nilson da Gama,  
 Secretário da Administração.

→ % 1 1 J L

J

L

1

- €C 3 €• - à" À- ° | à= 1 - à à 0Ï Đö | J |  
 à ° \$J

| 1 , • ð p à " 3<sup>L</sup> 0u<sup>J</sup>      2 0<sup>J</sup> 1      1  
 06      J 1 08<sup>L</sup>      0      1      0<sup>-</sup>      L  
 1 1 1 0±      1 1 1 0<sup>L</sup> 1 1 X 0<sup>3</sup>      1 1 0<sup>o</sup>      1 1 0<sup>T</sup> 0<sup>J</sup>  
 - 1 1 0<sup>+</sup>L      1 + 06<sup>J</sup>      1 0<sup>c</sup> 1      1 Ä 0e<sup>1</sup>      1 1 0<sup>J</sup>  
 L 1 0<sup>i</sup>L      1 + 0E<sup>L</sup>      1 > 0r<sup>L</sup>      1 ; 0<sup>2</sup>L      1 ; 0n<sup>J</sup>  
 1 0<sup>i</sup>L      1 > 0ñ<sup>L</sup>      1 ; 01<sup>J</sup>      1 ; 0ç<sup>J</sup>      1 ; 0<sup>J</sup>  
 \$ |      1 0a |      1 = 0c |      1 ; 0ç |      1 ; 0<sup>J</sup>  
 - 1 ; 0β |      1 0 0<sup>~</sup>-      1 1<sup>J</sup> ; 0 -      1 ; 0Y<sup>-</sup>      1 0<sup>-</sup>  
 1 \$ 0" •      1 9 0° •      1 0o •      1 ! 0q •      1 ; 02<sup>□</sup>  
 0<sup>□</sup>      1 ; 0o<sup>□</sup>      1 0-<sup>□</sup>      1 # 0<sup>□</sup>      1 1 0<sup>J</sup>  
          1 8 0é<sup>□</sup>      1 ; 0\$      1 0a      1 1 0<sup>J</sup>  
          1 < 0c      1 ; 0i      1 0<sup>J</sup>  
          1 7 0à      1 1<sup>J</sup> ; 0<sup>†</sup>  
 1 ; 0V  
 1 0"  
 1 k 0 •  
 1 0<sup>J</sup>  
 1 ; 0<sup>J</sup>  
 1 0A  
 1 0C  
 1 0E  
 1 0G  
 1 ! 0I  
 1 0l  
 1 0<  
 1 0<sup>†</sup>  
 1 0<sup>a</sup>  
 1 0<sup>†</sup>  
 1 0<sup>□</sup>  
 1 0 0<sup>o</sup>  
 1 0Á